



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1714 - 28 de dezembro de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 02
<b>PUBLICAÇÕES SEMOP</b>	pag.: 02 - 03
<b>PUBLICAÇÕES STTRANS</b>	pag.: 03
<b>SANTANA PREVIDÊNCIA</b>	pag.: 04 - 07



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

## PUBLICAÇÕES SEMAD



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-**  
**SCL/SEMAD/PMS**

**Processo Administrativo nº 811/2022-PMS-SEME**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 043/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de MENOR PREÇO POR LOTE ITEM, visando **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 15/01/2024, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), sob nº 1034188, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 27 de dezembro de 2023.

**MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO**  
Subsecretária da Central de Licitações  
CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/B342-D311-A01D-131E> e informe o código B342-D311-A01D-131E



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023-SCL/SEMAD/PMS**  
**Processo Administrativo nº 1.301/2023-SEMOP/PMS**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento da Tomada de Preço nº 008/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global e constitui objeto desta licitação a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, em atendimento as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP**, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 16/01/2024, às 09h30min, horário local, na sala de certames localizada na Av. Santana, nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso. Da retirada do Edital: O Instrumento Convocatório, seus anexos e demais documentos necessários à formulação de propostas, serão disponibilizados integralmente em mídia digital (pen driver) por meio solicitação encaminhada à Central de Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, no horário das 07h30m às 13h30m. Ou, pelo e-mail: [centraldelicitacoespms@gmail.com](mailto:centraldelicitacoespms@gmail.com).

Santana-AP, 27 de dezembro de 2023.

**MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO** Subsecretária da  
Central de Licitações CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.doc.com.br/verificacao/D1B1-DD0F-C1BF-1880> e informe o código D1B1-DD0F-C1BF-1880



## PUBLICAÇÕES SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

PORTARIA Nº071/2023 – SEMOP/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO  
SERVIDOR VINICIUS SANTANA  
NOGUEIRA DA SILVA, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, I e II da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 005/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1990/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia o servidor VINICIUS SANTANA NOGUEIRA DA SILVA para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO**, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP – do PROGRAMA DE GERÊNCIAS “PROJETANDO SANTANA PARA FRENTE” – SEMGOV/PMS.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - DELEGAR** atribuições ao servidor **VINICIUS SANTANA NOGUEIRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão – SEMGOV.

**Art. 2º** A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Santana-AP, 27 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**  
SECRETÁRIO SEMOP/PMS  
DECRETO Nº 005/2021



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 051/2022 – SEMOP/PMS.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MAINTTECH LTDA.


**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 842/2023/PGM/PMS de 14/11/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 08/11/2023 e Processo nº 1.483/2023-PMS – 1 DOC.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 842/2023-PGM/PMS e Processo nº 1.483/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, **por mais 30 (trinta) dias**, para a finalização dos serviços de (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FÓRUM NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, ficando o início para o dia 08/12/2023 e o término para 07/01/2024, data limite para a conclusão do objeto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 08 de dezembro de 2023.

  
**ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE